

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Estado de Educação Colégio Estadual Nobu Yamagata

CERTIFICADO Nº306/2019

O Diretor do Colégio Estadual Nobu Yamagata, criado pelo Decreto nº 659, de 24/03/1976, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a JONATAN DA SILVA GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº31,210,409-4, expedida pelo DETRAN/RJ, filho de Dubelto Monteiro Gomes e Maria do Carmo da Silva, natural de São Pedro da Aldeia - RJ, nascido em quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, o presente certificado pela conclusão do Curso Ensino Médio - na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, autorizado nos termos do Resolução nº 3343 de 06/10/2006 - DO 10/10/2006 com carga horária total de 1.366 horas, concluído em vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, a fim de que JONATAN DA SILVA GOMES possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente CERTIFICADO, que dato e assino. Este certificado foi registrado sob o Nº 306, em fls. 127, do Livro Nº 06 desta Unidade Escolar. OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme listagem publicada no DOERJ de 04/02/2019, Página 18, 3ª coluna, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016, DOERJ de 03/11/2016, Página 9, 2ª e 3ª colunas, retificada no DOERJ de 17/11/2016, Página 10, 1ª coluna.

São Pedro da Aldeia, 05 de outubro de 2019.

